

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 60	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradadas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ 101.622,09 (cento e um mil seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos)
Autoria:	Cezar Augusto Ranzani
Objeto de gasto: Secretaria de Saúde: Para o custeio de exames;	
Acréscimo – Órgão 02 10.122.1001.0000 – Andradadas Saudável. Valor do acréscimo: 101.622,09	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reservas para Emendas Parlamentares Valor da dedução: R\$ 101.622,09 – (cento e um mil duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos) para a Secretaria de Saúde – do Município de Andradadas/MG.

Andradadas, em 27 de novembro de 2025.

**CEZAR
AUGUSTO
RANZANI**

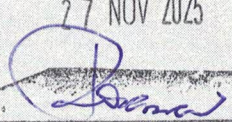
Assinado de forma
digital por CEZAR
AUGUSTO RANZANI
Dados: 2025.11.27
18:43:52 -03'00'

Cezar Augusto Ranzani

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado

Sob n.º 1724

27 NOV 2025


Encarregado